

bem como, em caso de revelia, será nomeado curador especial. Cientes de que este Juízo funciona na Avenida Erasmo Braga, 115, sala 719, Lâmina Central, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20020-903, Tel.: (21) 3133-3625. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expede-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado, nesta cidade, Rio de Janeiro/RJ. Em 22/11/2018. Eu, Maria Carmelina de Oliveira, matr. 01/9151, Chefe de Serventia, mandei digitar e o subscrevo. (ass) Alexandre de Carvalho Mesquita, Juiz de Direito, em exercício.

3 de 3

5ª Vara Empresarial

id: 3145376

EDITAL DE AVISO AOS CREDORES E CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS SOCIEDADES CONSTRUTORA CMDR LTDA.; CMDR NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS S.A.; CMDR PARTICIPAÇÕES S.A.; LAGOA DOS INGLESES PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.; VANDERBILT EMPREENDIMENTOS LTDA.; VCM SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR II SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE MASTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.; CMDR MASTER II PARTICIPAÇÕES S.A.; CMDR SPE MASTER III EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES S.A.; CMDR SPE 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; MUDAR SPE 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE 4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE 5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE 6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE 7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE 8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE 9 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE 10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE 12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE 13 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE 14 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE 15 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE 16 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE 17 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR 19 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE 20 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE 21 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAÍDO NOS TERMOS DOS ARTIGOS 36 E 56

DA LEI Nº 11.101/2005, DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 070460-2018.8.19.0001. O JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos autos da recuperação judicial nº 0070460-77.2018.8.19.0001, faz saber que, ante a apresentação de objeção ao plano de recuperação judicial, CONVOCA todos os interessados e credores, na forma dos artigos 36 e 56 da Lei nº 11.101/2005, para a Assembleia Geral de Credores, que será presidida pelo Administrador Judicial - Nascimento & Rezende Advogados, a realizar-se, em primeira convocação, no dia 17/12/2018, às 14:00h (quatorze horas), no Centro de Convenções Espaço Vogue do Américas Fashion Hotel by Lenny Niemeyer, situado na Avenida das Américas, nº 8.585, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, com credenciamento a partir das 12:00h (doze horas) e, caso não haja a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, a assembleia será instalada, em segunda convocação com qualquer número, no dia 16/01/2019, no mesmo local e horário (de realização e de credenciamento), tudo nos termos do artigo 37, §2º da Lei nº 11.101/2005. A ordem do dia será a deliberação sobre a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pela recuperanda às fls. 5.301/5.370 e seus anexos. Para participar da Assembleia, cada credor deverá assinar a lista de presença, que será encerrada no momento da instalação da Assembleia, que ocorrerá às 14:00h (quatorze horas) em ponto. Os credores poderão obter cópia digitalizada do plano de recuperação judicial no endereço do escritório da Administração Judicial, Nascimento & Rezende Advogados, situado na Rua da Ajuda, nº 35, 17º andar, Rio de Janeiro/RJ - CEP 20.040-915, mediante solicitação por e-mail (admjudcmdr@nraa.com.br) ou diretamente no site: <http://nraa.com.br/falencia-e-recuperacao-judicial/grupo-cmdr-construtora-cmdr-ltda-cmdr-negocios-imobiliarios-ltda-cmdr-incorporacoes-imobiliarias-s-a-cmdr-participacoes-s-a-lagoa-dos-ingleses-participacoes-imobiliarias-ltda-vanderbilt-em/>; podendo ainda extrair o plano nos autos do processo eletrônico de recuperação judicial (nº 0070460-77.2018.8.19.0001 - fls. 5.301/5.370), através do site: www.tjrj.jus.br. Nos termos do artigo 37, §4º, da Lei nº 11.101/2005, o credor poderá ser representado na assembleia-geral por procurador ou representante legal (administrador; diretor, etc.) desde que entregue ao administrador judicial, no endereço do seu escritório supra indicado, ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DA DATA ASSEMBLEIA, documento hábil que comprove seus poderes para participar e votar no certame ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento. Para os efeitos de representação na assembleia por procurador, o credor deverá apresentar instrumento de procuração pública ou particular outorgando os poderes específicos aos seus mandatários para participarem da Assembleia Geral de Credores e deliberarem sobre o plano de recuperação judicial, sendo que, na hipótese de procuração particular, deverá vir acompanhada da cópia da identidade e CPF do outorgante, se pessoa física, e dos atos constitutivos da sociedade, onde esteja indicado o representante legal da mesma que assina a procuração, bem como que o mesmo possui poderes para tanto, em se tratando de pessoa jurídica. No dia da assembleia não serão recebidos documentos relativos à demonstração da representação legal do credor pessoa jurídica, devendo tais documentos serem apresentados no prazo acima estipulado, sob pena de não credenciamento para a assembleia. O mesmo se aplica em relação aos credores, pessoa física ou jurídica, representados por procuradores. Nos termos do artigo 37, §§5º e 6º, da Lei nº 11.101/2005, os sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da legislação

Ano 11 – nº 59/2018

Caderno V – Editais e demais publicações

Data de Disponibilização: quarta-feira, 28 de novembro

Data de Publicação: quinta-feira, 29 de novembro

10

do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que não comparecerem, pessoalmente ou por procurador, à assembleia, devendo apresentar ao administrador judicial, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar, e o trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles. Deverá a recuperanda afixar, de forma ostensiva, na sua sede e filiais, a cópia do aviso de convocação da Assembleia Geral de Credores. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. Cientes de que este Juízo funciona na Av. Erasmo Braga, nº 115, sala 712 - Lâmina Central, Centro, Rio de Janeiro. Eu, Barbara Talia Gonçalves de Freitas Carrijo, matrícula 01/17420, mandei digitar e o subscrevo. Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2018. (ass) MARIA DA PENHA NOBRE MAURO - JUIZA DE DIREITO TITULAR

Varas Criminais

1ª Vara Criminal

id: 3146039

EDITAL DE CITAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

(Com o prazo de 15 dias)

O MM. Juiz de Direito, Dr.(a) Bruno Arthur Mazza Vaccari Machado Manfrenatti - Juiz em Exercício do Cartório da 1ª Vara Criminal da Comarca da Capital, Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER que o Promotor de Justiça Titular deste juízo, denunciou o nacional Daniel Silva dos Santos - Alcinha: Corá - Nacionalidade Brasileira - Naturalidade: Rio de Janeiro - RJ - Profissão: Outras - Estado Civil: Solteiro - Data de Nascimento: 11/05/1998 Idade: 20 - Filiação: Pai - Ediondo Nascimento dos Santos Mãe - Claudia Rejane Costa da Silva - IFP/DETRAN: 29.810.758-2 Emissor: IFP/DETRAN - Endereço: Rua Senador Nabuco, nº 466 Casa 04 - CEP: 20551-232 - Vila Isabel - Rio de Janeiro - RJ, acusado nos autos de nº 0238346-04.2018.8.19.0001, oriundo do Inquérito, nº 020-04830/2018 de 13/09/2018, da 20ª Delegacia Policial, como incurso no(a) Ação Penal de Competência do Júri - Homicídio Qualificado (Art. 121, § 2º - CP), INC V e VII; Crime Tentado; Associação Para a Produção e Tráfico e Condutas Afins (Art. 35 - Lei 11.343/06), Homicídio Qualificado (Art. 121, § 2º - Cp), INC V e VII; Crime Tentado; Associação Para a Produção e Tráfico e Condutas Afins (Art. 35 - Lei 11.343/06). Como não tenha sido possível citá-lo(a) e nem notificá-lo(a) pessoalmente, por se encontrar em local incerto e não sabido, pelo presente edital, cita e notifica o(a) referido(a) acusado(a) para responder aos termos da ação penal, por escrito, no prazo de dez (10) dias onde poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o(a) acusado(a) citado(a), não constituir defensor, o juiz nomeará defensor público para oferecê-la. O prazo começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado(a) ou do defensor constituído (art. 396, CPP). O processo seguirá sem a presença do(a) acusado(a) que citado(a), deixar de comparecer sem motivos justificados (art. 367 do CPP). E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado(a), foi expedido o presente edital. Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2018. Eu, _____ Carlos Alberto Esteves Barroso de Siqueira - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/27986, o subscrevo.

Bruno Arthur Mazza Vaccari Machado Manfrenatti - Juiz em Exercício

RepublicaÃ§Ã£o. Ato publicado anteriormente em 12/11/2018

3ª Vara Criminal

id: 3146055

EDITAL DE CITAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

(Com o prazo de 15 dias)

O MM. Juiz de Direito, Dr.(a) Alexandre Abrahao Dias Teixeira - Juiz Titular do Cartório da 3ª Vara Criminal da Comarca da Capital, Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER que o Promotor de Justiça Titular deste juízo, denunciou o nacional Matheus Daniel do Nascimento Ramos - Nacionalidade Brasileira - Naturalidade: Rio de Janeiro - RJ - Estado Civil: Solteiro - Data de Nascimento: 12/02/1995 Idade: 23 - Filiação: Pai - Edilson Daniel Ramos Mãe - Lucinalva do Nascimento - IFP/DETRAN: 30.372.977-6 Emissor: IFP/DETRAN - CPF: 164.568.857-79 - Endereço: Rua Projetada J, nº 200 - CEP: 22733-200 - Praça Seca - Rio de Janeiro - RJ, acusado nos autos de nº 0151226-20.2018.8.19.0001, oriundo do Inquérito, nº 901-00225/2018 de 08/03/2018, da DH - Divisão de Homicídios, como incurso no(a) Ação Penal de Competência do Júri - Homicídio Qualificado (Art. 121, § 2º - CP), II E VI, Homicídio Qualificado (Art. 121, § 2º - Cp), II E VI. Como não tenha sido possível citá-lo(a) e nem notificá-lo(a) pessoalmente, por se encontrar em local incerto e não sabido, pelo presente edital, cita e notifica o(a) referido(a) acusado(a) para responder aos termos da ação penal, por escrito, no prazo de dez (10) dias onde poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o(a) acusado(a) citado(a), não constituir defensor, o juiz nomeará defensor público para oferecê-la. O prazo começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado(a) ou do defensor constituído (art. 396, CPP). O processo seguirá sem a presença do(a) acusado(a) que citado(a), deixar de comparecer sem motivos justificados (art. 367 do CPP). E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado(a), foi expedido o presente edital. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2018. Eu, _____ Marcelo Rabelo Gomes - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/23811, o subscrevo.

Alexandre Abrahao Dias Teixeira - Juiz Titular

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2018

OBJETO: Contratação de serviço de recebimento, coleta, transporte e entrega domiciliar de objetos e documentos.

AUTORIZAÇÃO: Sr. Marcelo Alvarenga Panizzi – Diretor-Geral do DETRAN/PR, em 23/11/2018 e Protocolo nº 15.433.412-2.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até o dia 12 de dezembro de 2018, 08:30 horas.

VALOR MÁXIMO: R\$ 21.168.960,00 (vinte e um milhões, cento e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão efetuar o "download" dos Editais acessando o sistema licitações-e (www.licitacoes.com.br), o portal da Internet denominado compras PR (www.comprasparana.pr.gov.br) ou o site do Detran/PR (www.detrans.pr.gov.br).

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20181548

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20181548 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15482018, até o dia 12/12/2018, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 27 de Novembro de 2018. MURILO LOBO DE QUEIROZ - PREGOIRO.

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20180005

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180005 de interesse da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, cujo OBJETO é: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hidráulicos e elétricos instalados, para implantação de 2.600 Projetos na Minha Propriedade – PIMP, no Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15082018, até o dia 12/12/2018, às 10h (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 27 de Novembro de 2018. JOSÉ CÉLIO BASTOS DE LIMA - PREGOIRO.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA OITAVA REGIÃO – SRRF08 – torna pública a abertura da licitação: Pregão Eletrônico nº 12/2018. Objeto: Registro de preços para os serviços continuados de outsourcing de impressão.

Data de abertura: 11/12/2018 - Horário: 15h01min
UAS: 170133
Local: Site www.comprasnet.gov.br

São Paulo, 29 de novembro de 2018
MAURICIO GRIGOLETTO
 Pregoeiro

Eletrobras Eletrosul

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

CHAMADA PÚBLICA PARA INVESTIDORES 2018

A ELETROSUL Centrais Elétricas S.A., subsidiária da ELETROBRAS, torna pública sua intenção de selecionar empresas interessadas em constituir modelo de negócio relativo aos Lotes 10, 11, 12 e 13 do Leilão ANEEL nº 004/2018, para a implantação e exploração de empreendimentos de transmissão de energia elétrica localizados no estado do Rio Grande do Sul.

O edital da Chamada Pública está disponível na página da ELETROSUL www.eletrosul.gov.br onde os interessados encontrarão Formulário de Cadastroamento que deverá ser preenchido e encaminhado até o dia 07/12/2018. Contatos, esclarecimento de dúvidas e envio do Formulário de Cadastroamento deverão ser feitos exclusivamente pelo e-mail chamadapublicainvestidores@eletrosul.gov.br.

Gilberto Odilon Eggers
 Diretor-Presidente

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20180030 - IG Nº 988062000

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Presencial nº 20180030, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades nas categorias: bombeiro hidráulico, copeiro, cozinheiro, eletricista, maquiador, almoxarife, ascensorista, marceneiro, Asod e auxiliar administrativo, para atender as necessidades de diversas áreas da SESA, hospitais e unidades ambulatoriais, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 13/12/2018, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 27 de Novembro de 2018. MARCOS ALEXANDRINO AVES GONDIM - PREGOIRO

Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A.
 CNPJ/MF nº 04.149.454/0001-80 - NIRE 353.001.819.48 - Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data, Horário e Local: Em 16/10/2018, às 18h10, na sede social da Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A. ("Companhia"), na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia, São Paulo/SP.

Presença: Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica. **Mesa:** Presidente: Marco Antônio Cassou, e Secretário: Marcelo Guidotti. **Ordem do Dia:** Tendo em vista o pedido de afastamento do Sr. Marcelino Rafart de Seras, deliberar sobre a eleição de novo membro, bem como a nomeação do novo Coordenador para Comitê de Ética da Companhia. **Deliberações:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, os membros do Conselho de Administração (I) elegeram para o cargo de membro Comitê de Ética da Companhia, Sr. Nicolò Caffo, italiano, engenheiro cassou, portador do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE/DPE) nº G435688-V, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF) sob o nº 240.960.258-44, com escritório na Rua Gomes de Carvalho, 1.510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia, CEP 04547-005, substituindo o Sr. Marcelino Rafart de Seras, dando continuidade ao mandato iniciado por este; e (II) nomeação para o cargo de Coordenador Comitê de Ética da Companhia, do Sr. Marcelo Lucan, membro do Comitê de Ética da Companhia. O Conselho de Administração delegou poderes à diretoria para tomar todas as providências necessárias para a formalização do acima deliberado, bem como a publicar a presente ata na forma de extrato conforme §3º do artigo 150 da Lei 6.404. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. São Paulo, 16 de outubro de 2018. Presidente: Marco Antônio Cassou, e Secretário: Marcelo Guidotti. Conselheiros: Marco Antônio Cassou, Cesar Beltrão de Almeida, João Alberto Gomes Bernacchio, Beniamino Gavio, Alberto Rubegni e Paolo Pierantoni, Ricardo Baldin, Eduardo Rath Finger e João Francisco Rached de Oliveira. **Certifico que a presente cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** Marcelo Guidotti - Secretário. JUCESP nº 541.748/18-0 em 23/11/2018. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

ANTT AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

COMUNICADO RELEVANTE Nº 08, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

Edital nº 01/2018

A Comissão de Outorga, constituída pela Portaria nº 262, de 2 de julho de 2018, para concessão da Rodovia de Integração Sul, torna público que foi disponibilizado no portal da ANTT, www.antt.gov.br – Leilão RIS, a alteração de cronograma, item 13.1 do edital, conforme informações abaixo:

Evento	Descrição do Evento	Data
17	Homologação do Resultado do Leilão pela Diretoria da ANTT.	28/11/2018
18	Comprovação de atendimento, pela Proponente vencedora, das condições prévias à assinatura do Contrato de Concessão, conforme indicado no subitem 16.3.	Entre 29/11/2018 e 28/12/2018
19	Publicação do Ato de Outorga	09/01/2019
20	Assinatura do Contrato de Concessão	09/01/2019

DURVAL A. G. VALENTE
 Presidente da Comissão de Outorga

ABDI
 Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCURSO Nº 0002/2018

A Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI) realizará licitação, na modalidade Concurso para selecionar startups e indústrias, brasileiras e portuguesas, para a participação no Programa Nacional Conexão Startup Indústria, mediante premiações, observadas as disposições do Edital e do Regulamento de Licitações e Contratos da ABDI. Informações pelo e-mail: startupindustria@abdi.com.br. O Edital está disponível nos sites www.abdi.com.br e www.startupindustria.com.br.

ANDRÉ SANTA RITA PEREIRA
 Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20180105

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180105 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de hidróxido sódico escamas 96% de pureza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 16042018, até o dia 13/12/2018, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 27 de Novembro de 2018. JOSÉ ANANIAS FARIAS CARDOSO - PREGOIRO.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL – DEAM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1502/2018 SRP

PROTOCOLO Nº 15.424.249-0

OBJETO: Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de **MEDICAMENTOS HOSPITALIS 8**.

INTERESSADO: SESA/CEMELPAR

AUTORIZADO: Exmo. Sr. Secretário da SEAP em 20/11/2018

ABERTURA: 14 de dezembro de 2018 às 09:00h.

LOCAL DA DISPUTA E EDITAL: www.licitacoes-e.com.br

Informações Complementares: www.comprasparana.pr.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20180003/CELO4/SESA- IG Nº -

RÉPUBICA FEDERATIVA DO BRASIL - GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - SECRETARIA DA SAÚDE – SESA - CE. Programa de Expansão e Melhoria da Assistência à Saúde no Estado do Ceará II – PROEXMAES II. ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº BR11.408. **AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20180003/CELO4/SESA SERVIÇOS DE CONSULTORIA (PESSOA JURÍDICA).** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA PROVIMENTO DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA AO NÚCLEO DE ACREDIÇÃO DA UGP/SESA NO PROCESSO DE ACREDIÇÃO PELA METODOLOGIA ONA DE 10 UNIDADES AMBULATORIAIS. 1. A Secretaria da Casa Civil torna público que o Governo do Estado do Ceará negociou um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para implementação do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência à Saúde no Estado do Ceará II – PROEXMAES II, Contrato nº 3703/OC-BR e pretende aplicar parte dos recursos do empréstimo para a seleção e contratação de serviços de consultoria. 2. Os serviços de consultoria pretendidos têm execução estimada em 18(dezoito) meses e requerem experiência na preparação de Organizações Prestadoras de Serviços de Saúde (OPSS) para acreditação na Metodologia da Organização Nacional de Acreditação (ONA) e a realização de cursos nas áreas: Gestão da Qualidade, Gestão de Riscos, Segurança do Paciente, Metodologia de Acreditação, Planejamento Estratégico, Mapeamento de Processos, Gestão de Serviços de Saúde, Governança Clínica e etc., nos últimos 05 anos. Ademais, também é requerido que a Consultora possua equipe com conhecimento na preparação de serviços ambulatoriais e odontológicos para processos de acreditação. 3. A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome da Secretaria da Saúde – SESA – CE, convida empresas e/ou firmas de consultoria elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. As empresas de consultoria habilitadas deverão manifestar interesse em relação à prestação dos serviços solicitados, e além de apresentarem suas informações cadastrais (razão social, nome de fantasia, endereço completo, telefone, fax, e-mail, etc.), deverão fornecer informações que demonstrem suas qualificações para executar os serviços, mediante a apresentação do portfólio por meio de folhetos, brochuras, declarações de capacidade técnica, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários, comprovados por meio de seus currículos e/ou descrição dos respectivos perfis e aptidão técnica para o trabalho, etc.). 4. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. A empresa/instituição de consultoria será selecionada de acordo com os procedimentos previstos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), GN 2350-9, disponibilizadas no site: www.iadb.org. 5. As empresas poderão associar-se com outras na forma de uma joint venture/consórcio para melhorar as suas qualificações. 6. Este Aviso encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.seplag.ce.gov.br. As empresas de consultoria interessadas poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, de segunda à sexta-feira, por meio do telefone nº 55(85)3459.63.79, ou ainda pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 7. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04) e entregues pessoalmente ou enviados, por Correio/SEDEX, acompanhado de 01(uma) via em formato digital, para o endereço adiante indicado, ou ainda enviadas para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br nos formatos odt, doc, pdf, xls, dwg ou jpg, podendo os arquivos serem subdivididos de modo que não ultrapasse o tamanho máximo de 6MB e que sejam enviados e recebidos pela CEL 04, até às 15:00hs (quinze horas) – Hora Local, do dia 17 de dezembro de 2018. **Enderçamento:** Ref.: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20180003/CEL 04/SESA/CE Central de Licitações do Estado do Ceará. Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04). Centro Administrativo Bárbara de Alencar (Palácio Iracema) Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – CEP Nº 60.811-520 Bairro Edson Queiroz – Fortaleza-Ceará – Brasil. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 27 de Novembro de 2018. DEBORAH MITHYA BARROS ALEXANDRE - PRESIDENTE DA CEL 04.

Valor
 ESPECIAL PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

O maior share de publicidade do mercado.

Anuncie e fale diretamente com tomadores de decisão e líderes empresariais.

81% dos assinantes corporativos possuem empresas com até 99 empregados

73% dos leitores associam o conteúdo do Valor a Empresas e Negócios

Publicado no último dia de cada mês

Anuncie!
 São Paulo (11) 3767-1012
 Rio de Janeiro (21) 3521-1417
 Brasília (61) 3717-3333

Fonte: Pesquisa Nicequest Partners – Assinantes Impresso e Digital – Outubro 2016

Special Pequenas e médias empresas

Vias de negócios

EDITAL DE AVISO

AOS CREDORES E CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS SOCIEDADES CONSTRUTORA CMDR LTDA.; CMDR NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.; CMDR PARTICIPAÇÕES S.A.; LAGOA DOS INGLESES PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.; VANDERBILT EMPREENDIMENTOS LTDA.; VCM SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE MASTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE MASTER II PARTICIPAÇÕES S.A.; CMDR SPE MASTER III EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES S.A.; CMDR SPE 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE 4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE 5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE 6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE 7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE 8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE 9 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE 10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE 11 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE 12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE 13 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE 14 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE 15 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE 16 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE 17 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE 19 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE 20 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE 21 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAÍDO NOS TERMOS DOS ARTIGOS 36 E 56 DA LEI Nº 11.101/2005, DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0070460-77.2018.8.19.0001. O JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos autos da Recuperação Judicial nº 0070460-77.2018.8.19.0001, faz saber que, ante a apresentação do objeto ao plano de recuperação judicial, **CONVOCA** todos os interessados e credores, na forma dos artigos 36 e 56 da Lei nº 11.101/2005, para a Assembleia Geral de Credores, que será presidida pelo Administrador Judicial - Nascimento & Rezende Advogados, a realizar-se, em primeira convocação, no dia 17/12/2018, às 14:00h (quatorze horas), no Centro de Convenções Espaço Vogue do Americas Fashion Hotel by Lenny Niemeyer, situado na Avenida das Américas, nº 8.895, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, com credenciamento a partir das 12:00h (doze horas) e, caso não haja a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, a assembleia será instalada, em segunda convocação, com qualquer número, no dia 16/01/2019, no mesmo local e horário (de realização e de credenciamento), tudo nos termos do artigo 37, §2º da Lei nº 11.101/2005. A ordem do dia será a deliberação sobre a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pela recuperanda às fls. 5.301/5.370 e seus anexos. Para participar da Assembleia, cada credor deverá assinar a lista de presença, que será encerrada no momento da instalação da Assembleia, que ocorrerá às 14:00h (quatorze horas) em ponto. Os credores poderão obter cópia digitalizada do plano de recuperação judicial no endereço do escritório da Administração Judicial, Nascimento & Rezende Advogados, situado na Rua da Ajuda, nº 35, 17º andar, Rio de Janeiro/RJ - CEP 20.040-915, mediante solicitação por e-mail (admjudcmdr@nraa.com.br) ou diretamente no site: <http://nraa.com.br/falencia-e-recuperacao-judicial/grupo-cmdr-constituidora-cmdr-llda-com-empresarios-immobiliarias-llda-cmdr-incorporacoes-immobiliarias-a-cmdr-participacoes-s-a-lagoa-dos-ingleses-participacoes-immobiliarias-llda-vanderbilt-em>, podendo ainda extrair o plano nos autos do processo eletrônico de recuperação judicial nº 0070460-77.2018.8.19.0001 - fls. 5.301/5.370, através do site: [www.trj.jus.br](http://trj.jus.br). Nos termos do artigo 37, §5º e §4º, da Lei nº 11.101/2005, o credor poderá ser representado na assembleia-geral por procurador ou representante legal (administrador, diretor, etc.), desde que entregue ao administrador judicial, no endereço do seu escritório supra indicado, ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DA DATA ASSEMBLEIA, documento hábil que comprove seus poderes para participar e votar no certame ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontra o documento. Para os efeitos de representação na assembleia por procurador, o credor deverá apresentar instrumento de procuração pública ou particular outorgando os poderes específicos aos seus mandatários para participarem da Assembleia Geral de Credores e deliberarem sobre o plano de recuperação judicial, sendo que, na hipótese de procuração particular, deverá vir acompanhada da cópia da identidade e CPF do outorgante, se pessoa física, e dos atos constitutivos da sociedade, onde esteja indicado o representante legal da mesma que assina a procuração, bem como que o mesmo possui poderes para tanto, em se tratando de pessoa jurídica. No dia da assembleia não serão recebidos documentos relativos à demonstração da representação legal do credor pessoa jurídica, devendo tais documentos serem apresentados no prazo acima estipulado, sob pena de não credenciamento para a assembleia. O mesmo se aplica em relação aos credores, pessoa física ou jurídica, representados por procuradores. Nos termos do artigo 37, §5º e §6º, da Lei nº 11.101/2005, os sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que não compareceram pessoalmente ou por procurador, à assembleia, devendo apresentar ao administrador judicial, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar, e o trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles. Deverá a recuperanda afixar, de forma ostensiva, na sua sede e filiais, a cópia do aviso de convocação da Assembleia Geral de Credores. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. Clientes de este Juízo funciona na Av. Erasmo Braga, nº 115, sala 719 - Lâmina Central, Centro, Rio de Janeiro, Eu, Barbara Talia Gonçalves de Freitas Carrijo, matrícula 01/17420, mandei digitar e o subscrevo.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2018.
(ass) MARIA DA PENHA NOBRE MAURO
JUIZA DE DIREITO TITULAR

VALOR DIGITAL

Com o VALOR DIGITAL, você aproveita as últimas notícias sobre economia e negócios onde e quando quiser.

ACESSE: VALOR.COM.BR

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ACAIACA - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores condôminos do Edifício Acaiaca para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 03 de dezembro de 2018 à Av. Afonso Pena, 867, 25º andar, Centro - Belo Horizonte/MG, às 17:30h em primeira convocação com número legal de condôminos e, em segunda convocação às 18:00h com qualquer número, para discutir e deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Resumo notícias e projetos de revitalização do prédio 2) Eleição e posse do Síndico e membros do Conselho Consultivo e Fiscal no biênio 2019 / 2020; 3) Deliberar sobre encargos financeiros nas taxas condominiais de inadimplentes; 4) Outros assuntos de interesse do Condomínio.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2018

Antonio Rocha Miranda Walmon Lage Novaes
Presidente do Conselho Fiscal e Consultivo Síndico
(Obs.: As chapas que desejarem concorrer aos cargos de Síndico, Presidente do Conselho, Vice Presidente, Secretário e respectivos suplentes deverão ser registradas até às 17:00h do dia 29/11/2018 na Administração - 26º andar.)

4 cm -26 1168429 - 1

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO REGIÃO CENTRAL - CISABRC

-Ananias Ribeiro de Castro, Diretor Geral do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico Região Central - CISABRC -, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a realização da Audiência Pública, no dia 11 de dezembro de 2018. A audiência acontecerá a partir das 19h, na sede do Sindicato dos Produtores Rurais de Sacramento, localizada na Avenida Benedito Valadares, 299, Centro, em cumprimento ao disposto no Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010, com a finalidade específica de tratar da Nota Técnica 059/2018, cujo objeto é o processo de revisão das tarifas de água e esgotos praticadas pelo SAAE de Sacramento. BH/MG - 28/11/2018

3 cm -28 1169557 - 1

EDITAL DE AVISO AOS CREDORES E CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS SOCIEDADES CONSTRUTORA CMDR LTDA., CMDR NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CMDR INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS S.A., CMDR PARTICIPAÇÕES S.A., LAGOA DOS INGLESES PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.; VANDERBILT EMPREENDIMENTOS LTDA.; VCM SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR II SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE MASTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.; CMDR MASTER II PARTICIPAÇÕES S.A.; CMDR SPE MASTER III EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES S.A.; CMDR SPE I EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; MUDAR SPE 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE 4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE 5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE 6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE 7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE 8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE 9 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE 10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE 12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE 13 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE 14 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE 15 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE 16 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE 17 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE 19 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE 20 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE 21 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAÍDO NOS TERMOS DOS ARTIGOS 36 E 56 DA LEI Nº 11.101/2005, DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0070460-77.2018.8.19.0001. O JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos autos da recuperação judicial nº 0070460-77.2018.8.19.0001, faz saber que, ante a apresentação de objeção ao plano de recuperação judicial, CONVOCA todos os interessados e credores, na forma dos artigos 36 e 56 da Lei nº 11.101/2005, para a Assembleia Geral de Credores, que será presidida pelo Administrador Judicial - Nascimento e Rezende Advogados, a realizar-se, em primeira convocação, no dia 17/12/2018, às 14:00h (quatorze horas), no Centro de Convenções Espaço Vogue do Américas Fashion Hotel by Lenny Niemeyer, situado na Avenida das Américas, nº 8.585, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, com credenciamento a partir das 12:00h (doze horas) e, caso não haja a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, a assembleia será instalada, em segunda convocação, com qualquer número, no dia 16/01/2019, no mesmo local e horário (de realização e de credenciamento), tudo nos termos do artigo 37, §2º da Lei nº 11.101/2005. A ordem do dia será a deliberação sobre a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pela recuperanda às fls. 5.301/5.370 e seus anexos. Para participar da Assembleia, cada credor deverá assinar a lista de presença, que será encerrada no momento da instalação da Assembleia, que ocorrerá às 14:00h (quatorze horas) em ponto. Os credores poderão obter cópia digitalizada do plano de recuperação judicial no endereço do escritório da Administração Judicial, Nascimento e Rezende Advogados, situado na Rua da Ajuda, nº 35, 17º andar, Rio de Janeiro/RJ - CEP 20.040-915, mediante solicitação por e-mail (admjudcmdr@nraa.com.br) ou diretamente no site: http://nraa.com.br/falencia-e-recuperacao-judicial/grupo-cmdr-constructora-cmdr-ltda-cmdr-negocios-imobiliarios-ltda-cmdr-incorporacoes-imobiliarias-s-a-cmdr-participacoes-s-a-lagoa-dos-ingleses-participacoes-imobiliarias-ltda-vanderbilt-em-; podendo ainda extrair o plano nos autos do processo eletrônico de recuperação judicial (nº 0070460-77.2018.8.19.0001 - fls. 5.301/5.370), através do site: www.tjrg.jus.br. Nos termos do artigo 37, §4º, da Lei nº 11.101/2005, o credor poderá ser representado na assembleia-geral por procurador ou representante legal (administrador, diretor, etc.), desde que entregue ao administrador judicial, no endereço do seu escritório supra indicado, ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DA DATA ASSEMBLEIA, documento hábil que comprove seus poderes para participar e votar no certame ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento. Para os efeitos de representação na assembleia por procurador, o credor deverá apresentar instrumento de procuração pública ou particular outorgando os poderes específicos aos seus mandatários para participarem da Assembleia Geral de Credores e deliberarem sobre o plano de recuperação judicial, sendo que, na hipótese de procuração particular, deverá vir acompanhada da cópia da identidade e CPF do outorgante, se pessoa física, e dos atos constitutivos da sociedade, onde esteja indicado o representante legal da mesma que assina a procuração, bem como que o mesmo possui poderes para tanto, em se tratando de pessoa jurídica. No dia da assembleia não serão recebidos documentos relativos à demonstração da representação legal do credor pessoa jurídica, devendo tais documentos serem apresentados no prazo acima estipulado, sob pena de não credenciamento para a assembleia. O mesmo se aplica em relação aos credores, pessoa física ou jurídica, representados por procuradores. Nos termos do artigo 37, §§5º e 6º, da Lei nº 11.101/2005, os sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que não comparecerem, pessoalmente ou por procurador, à assembleia, devendo apresentar ao administrador judicial, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar, e o trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles. Deverá a recuperanda afixar, de forma ostensiva, na sua sede e filiais, a cópia do aviso de convocação da Assembleia Geral de Credores. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. Cientes de que este Juízo funciona na Av. Erasmo Braga, nº 115, sala 719 - Lâmina Central, Centro, Rio de Janeiro. Eu, Barbara Talia Gonçalves de Freitas Carrijo, matrícula 01/17420, mandei digitar e o subscrevo. Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2018. (ass) MARIA DA PENHA NOBRE MAURO - JUIZA DE DIREITO TITULAR

23 cm -28 1169345 - 1

DAMAE - SÃO JOÃO DEL REI/MG

Torna público Processo Licitatório 028/18, Tomada de Preços 02/2018 a realizar-se dia 14/12/2018, às 08h00min, Sala de Reuniões da CPL, Pç. Duque de Caxias, 63, Centro. Objeto: obra engenharia construção base concreto armado e ciclópico p/ futura afixação reservatório d'água metálico, taça, 30 m3 ao Residencial Risoleta Neves I e II. Edital: 07 às 13 h, dias úteis; compras.damae@mgconecta.com.br; http://www.damaesjr.mg.gov.br/pagina/6765/Tomada%20de%20Pre%20C%3%A7o; (32) 3371-4477. Ricardo Luiz do Carmo - Presidente da CPL.

2 cm -28 1169529 - 1

DMAES DE PONTE NOVA/MG - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

O DMAES de Ponte Nova/MG torna público que estará credenciando representantes e recebendo envelopes para PROCESSO 082 - PREGÃO 049/2018 - OBJETO: Fornecimento e Aplicação de 300 toneladas de CBUQ - EXECUÇÃO PARCELADA - (Conforme especificações e condições contidas no Anexo I - Termo de Referência) - CREDENCIAMENTO: a partir das 16h30min do dia 14/12/2018. Todas as condições e especificações do objeto encontram-se no Anexo I - Termo de Referência. Os envelopes e declarações deverão ser entregues imediatamente após o término do credenciamento, com o início da Sessão Pública, ou poderão ser enviados via postal ou outro meio, desde que entregues tempestivamente, na Sala do Setor de Compras/Licitações. O Edital poderá ser obtido no site dos DMAES, www.dmaespontenova.com.br, ou solicitado em dias úteis, de 12 às 18h, pessoalmente, ou pelo telefone (31) 38195371 (RAMAL PREGÃO) ou e-mail: fabiana.dutra@dmaespontenova.com.br. Pedidos de esclarecimentos, impugnações, demais informações ou condições se encontram no Edital. Todos os atos ocorrerão na Sede Administrativa dos DMAES, Avenida Ernesto Trivellato, nº 158, Bairro Triângulo, Ponte Nova/MG. Ponte Nova (MG), 28/11/2018. Anderson Roberto Nacif Sodré/Diretor Geral e Fabiana Dutra Gomes/Pregoeira Oficial.

5 cm -28 1169318 - 1

DMAES - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

EXTRATO DE QUADRO GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS - Processo 019/2018 - Pregão 009/2018 - 1ª REVISÃO ANUAL EM ATENDIMENTO À LEI 8666/93.

O Diretor Geral dos DMAES faz saber que, após pesquisa de mercado, os preços registrados continuam economicamente vantajosos para o DMAES, mantendo-se o resultado em favor do vencedor do certame, JC COMERCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA, conforme valores em Reais discriminados a seguir: Item 01 - Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado Janela de 7.500 BTUS: INSTALAÇÃO: 483,09. RETIRADA: 289,86. MANUTENÇÃO PREVENTIVA: 173,91. Troca de compressor: 77,95. Recarga de gás: 212,56. Troca de capacitor de fase do compressor: 77,29. Substituição do capacitor de fase do ventilador do condensador: 77,29. Troca de placa eletrônica: 193,24. Troca do motor do ventilador da condensadora: 338,16. Troca de controle remoto com a respectiva programação: 125,60. Troca da carcaça da condensadora: 309,18. Troca do motor da VANE (ALETA): 96,62. Troca do sensor de temperatura: 144,93. Troca do sensor de degelo: 125,60. Troca de display: 309,18. Item 02 - Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado Janela de 10.000 BTUS: INSTALAÇÃO: 488,76. RETIRADA: 391,01. MANUTENÇÃO PREVENTIVA: 175,95. Troca de compressor: 879,78. Recarga de gás: 244,38. Troca de capacitor de fase do compressor: 97,75. Substituição do capacitor de fase do ventilador do condensador: 78,20. Troca de placa eletrônica: 195,51. Troca do motor do ventilador da condensadora: 371,46. Troca de controle remoto com a respectiva programação: 137,08. Troca da carcaça da condensadora: 312,81. Troca do motor da VANE (ALETA): 97,75. Troca da VANE (ALETA): 97,75. Troca do sensor de temperatura: 156,40. Troca do sensor de degelo: 127,08. Troca de display: 312,81. Item 03 - Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado Janela de 12.000 BTUS: INSTALAÇÃO: 726,54. RETIRADA: 387,49. MANUTENÇÃO PREVENTIVA: 174,37. Troca de compressor: 920,28. Recarga de gás: 266,39. Troca de capacitor de fase do compressor: 116,25. Substituição do capacitor de fase do ventilador do condensador: 77,50. Troca de placa eletrônica: 213,12. Troca do motor do ventilador da condensadora: 387,49. Troca de controle remoto com a respectiva programação: 125,93. Troca da carcaça da condensadora: 387,49. Troca do motor da VANE (ALETA): 135,62. Troca da VANE (ALETA): 96,87. Troca do sensor de temperatura: 174,37. Troca do sensor de degelo: 125,93. Troca de display: 309,99. Item 04 - Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado Split de 18.000 BTUS: INSTALAÇÃO: 730,88. RETIRADA: 389,80. MANUTENÇÃO PREVENTIVA: 209,52. Troca de compressor: 955,02. Recarga de gás: 311,84. Troca de capacitor de fase do compressor: 146,18. Substituição do capacitor de fase do ventilador do condensador: 97,45. Troca de placa eletrônica: 292,35. Troca do motor do ventilador da condensadora: 438,53. Troca de controle remoto com a respectiva programação: 126,69. Troca da carcaça da condensadora: 487,26. Troca do motor da VANE (ALETA): 175,41. Troca da VANE (ALETA): 116,94. Troca do sensor de temperatura: 194,90. Troca do sensor de degelo: 126,69. Troca de display: 370,32. Item 05 - Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado Janela de 18.000 BTUS: INSTALAÇÃO: 581,95. RETIRADA: 387,97. MANUTENÇÃO PREVENTIVA: 208,53. Troca de compressor: 950,53. Recarga de gás: 310,38. Troca de capacitor de fase do compressor: 145,49. Substituição do capacitor de fase do ventilador do condensador: 96,69. Troca de placa eletrônica: 290,98. Troca do motor do ventilador da condensadora: 436,47. Troca de controle remoto com a respectiva programação: 126,09. Troca da carcaça da condensadora: 436,47. Troca do motor da VANE (ALETA): 174,59. Troca da VANE (ALETA): 116,39. Troca do sensor de temperatura: 193,98. Troca do sensor de degelo: 126,09. Troca de display: 368,56. Item 06 - Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado Janela de 21.000 BTUS: INSTALAÇÃO: 678,96. RETIRADA: 436,48. MANUTENÇÃO PREVENTIVA: 208,53. Troca de compressor: 1.163,94. Recarga de gás: 329,78. Troca de capacitor de fase do compressor: 174,59. Substituição do capacitor de fase do ventilador do condensador: 116,39. Troca de placa eletrônica: 339,48. Troca do motor do ventilador da condensadora: 484,97. Troca de controle remoto com a respectiva programação: 126,09. Troca da carcaça da condensadora: 523,77. Troca do motor da VANE (ALETA): 174,59. Troca da VANE (ALETA): 135,79. Troca do sensor de temperatura: 213,39. Troca do sensor de degelo: 126,09. Troca de display: 368,61. Item 07 - Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado SPLIT de 30.000 BTUS: INSTALAÇÃO: 827,19. RETIRADA: 437,92. MANUTENÇÃO PREVENTIVA: 257,88. Troca de compressor: 1.557,06. Recarga de gás: 360,07. Troca de capacitor de fase do compressor: 194,63. Substituição do capacitor de fase do ventilador do condensador: 145,97. Troca de placa eletrônica: 389,27. Troca do motor do ventilador da condensadora: 583,90. Troca de controle remoto com a respectiva programação: 126,51. Troca da carcaça da condensadora: 544,97. Troca do motor da VANE (ALETA): 223,83. Troca da VANE (ALETA): 175,17. Troca do sensor de temperatura: 272,49. Troca do sensor de degelo: 126,51. Troca de display: 408,73. Item 08 - Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado SPLIT de tipo Piso Teto 58.000 BTUS: INSTALAÇÃO: 968,90. RETIRADA: 436,00. MANUTENÇÃO PREVENTIVA: 290,66. Troca de compressor: 2.034,69. Recarga de gás: 387,56. Troca de capacitor de fase do compressor: 193,78. Substituição do capacitor de fase do ventilador do condensador: 174,40. Troca de placa eletrônica: 484,45. Troca do motor do ventilador da condensadora: 726,67. Troca de controle remoto com a respectiva programação: 195,96. Troca da carcaça da condensadora: 697,61. Troca do motor da VANE (ALETA): 242,22. Troca da VANE (ALETA): 193,78. Troca do sensor de temperatura: 290,67. Troca do sensor de degelo: 125,96. Troca de display: 436,01. Item 09 - Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado Industrial de 80.000 BTUS: INSTALAÇÃO: 1.178,06. RETIRADA: 589,03. MANUTENÇÃO PREVENTIVA: 323,96. Troca de compressor: 3.043,31. Recarga de gás: 490,86. Troca de capacitor de fase do compressor: 215,98. Substituição do capacitor de fase do ventilador do condensador: 196,34. Troca de placa eletrônica: 589,03. Troca do motor do ventilador da condensadora: 962,08. Troca de controle remoto com a respectiva programação: 127,62. Troca da carcaça da condensadora: 785,37. Troca do motor da VANE (ALETA): 274,88. Troca da VANE (ALETA): 215,98. Troca do sensor de temperatura: 314,15. Troca do sensor de degelo: 127,62. Troca de display: 441,76. Ponte Nova (MG), 29/11/2018. Anderson Roberto Nacif Sodré/Diretor Geral.

23 cm -28 1169417 - 1

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE CAXAMBU -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Em conformidade com o artigo 551 da CLT e o Estatuto Social, ficam convocados os associados deste Sindicato em gozo de seus direitos, para uma ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 11 de dezembro de 2018, às 16h (dezesseis horas), em primeira convocação, na sede da Entidade, na Av. Camilo Soares, 202, Centro, Caxambu/MG, para discussão e deliberação das seguintes matérias: a) Prestação de Contas do exercício de 2017; b) Previsão Orçamentária para o ano de 2019. Não havendo número legal a Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á, em segunda convocação, no mesmo local e dia, às 16h30min (dezesseis horas e trinta minutos). Caxambu, 29 de novembro de 2018. Jair Esaú dos Santos - Presidente.

3 cm -28 1169143 - 1

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE CAXAMBU -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os associados deste Sindicato em gozo de seus direitos e os demais empregados em turismo e hospitalidade de Caxambu para uma Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 12 de dezembro de 2018, às 16h (dezesseis horas), em primeira convocação, na sede da Entidade, na Avenida Camilo Soares, 202, Centro, Caxambu/MG, para discussão e deliberação das seguintes matérias: a) Melhorias das condições de trabalho e salário para os integrantes da categoria profissional e aprovação do Rol de Reivindicações para data-base de 1º de fevereiro de 2019; b) Contribuição dos membros da categoria à Entidade Sindical; c) Autorização à Diretoria para promover negociações coletivas com as representações patronais e com as empresas, celebrar convenções, acordos coletivos, termos aditivos e ou ajustar dissídios coletivos, celebrar acordos judiciais ou prosseguir nas ações coletivas. d) Autorização para exercer o direito de greve na forma da Lei 7.783/89. Não havendo número legal a Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á, em segunda convocação, no mesmo local e dia, às 16h30min (dezesseis horas e trinta minutos). Caxambu/MG, 29 de novembro de 2018. Jair Esaú dos Santos - Presidente.

5 cm -28 1169144 - 1

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM LAVANDERIAS E SIMILARES DE BELO HORIZONTE -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Em conformidade com o Artigo 551 da Consolidação das Leis do Trabalho e o nosso Estatuto Social, ficam convocados os associados deste Sindicato em gozo de seus direitos, para uma ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se no dia 10 de dezembro de 2018, às 17h (dezesseis horas), em primeira convocação, na sede da Entidade, na Rua Curitiba, 862, sala 709, 7º andar, Centro, Belo Horizonte/MG, para discussão e deliberação das seguintes matérias: a) Prestação de Contas do exercício de 2017; b) Previsão Orçamentária para o ano de 2019. Não havendo número legal a Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á, em segunda convocação, no mesmo local e dia, às 17h30min (dezesseis horas e trinta minutos). Belo Horizonte, 29 de novembro de 2018. Cleiton Mário dos Santos - Presidente.

4 cm -28 1169155 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MONTES CLAROS,

torna público EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 04/2018 - Objeto: Aquisição de Medicamentos com recursos do Pro-Hosp competência 2017 e 2018. Contrato firmado com: Halexistar Indústria Farmacêutica S/A, CNPJ: 01.571.702/0001-98, valor: R\$ 41.000,00; HDL Logística Hospitalar Ltda, CNPJ: 11.872.656/0001-10, valor: R\$ 24.990,00; BioHosp Produtos Hospitalares S/A, CNPJ: 18.269.125/0001-87, valor: R\$ 3.857,20; Global Hospitalar Importação e Comércio Ltda, CNPJ: 12.047.164/0001-53, valor: R\$ 3.008,00; Multifarma Comercial Ltda, CNPJ: 21.681.325/0001-57, valor: R\$ 40.200,00; Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, CNPJ: 44.734.671/0001-51, valor: R\$ 95.412,00; Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, CNPJ: 67.729.178/0004-91, valor: R\$ 61.723,00; Drafogante Ltda, CNPJ: 08.778.201/0001-26, valor: R\$ 10.934,00; Disfarm Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda, CNPJ: 10.463.662/0001-51, valor: R\$ 4.400,00; Soma MG Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 12.927.876/0001-67, valor: R\$ 63.070,00; Acácia Comércio de Medicamento Ltda, CNPJ: 03.945.035/0001-91, valor: R\$ 6.900,00.

4 cm -27 1169026 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA-FHOMUV

AVISO DE LICITAÇÃO - Fundação Hospitalar do Município de Varginha - FHOMUV, torna público a abertura do procedimento: Licitação nº 178/2018 - Pregão Presencial nº 176/2018 - do tipo "Menor Preço", tendo por objeto o Registro de Preços para a Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar, mediante as condições estabelecidas em Edital. Data da sessão: dia 12/12/2018, às 8h. Retirada do Edital: www.fhomuv.com.br. Informações: (035) 3690-1008/1009/1010/1011 - edital@fhomuv.com.br. AVISO DE LICITAÇÃO - Fundação Hospitalar do Município de Varginha - FHOMUV, torna público a abertura do procedimento: Licitação nº 179/2018 - Pregão Presencial nº 177/2018 - do tipo "Menor Preço", tendo por objeto o Registro de Preços para a Aquisição de Medicamentos Específicos, Oncológicos e Controlados, mediante as condições estabelecidas em Edital. Data da sessão: dia 13/12/2018, às 8h. Retirada do Edital: www.fhomuv.com.br. Informações: (035) 3690-1008/1009/1010/1011 - edital@fhomuv.com.br. AVISO DE LICITAÇÃO - Fundação Hospitalar do Município de Varginha - FHOMUV, torna público a abertura do procedimento: Licitação nº 180/2018 - Pregão Presencial nº 178/2018 - do tipo "Menor Preço", tendo por objeto o Registro de Preços para a Aquisição de Produtos de Higiene, com Comodato dos Respectivos Dispensadores, mediante as condições estabelecidas em Edital. Data da sessão: dia 14/12/2018, às 10h. Retirada Edital: www.fhomuv.com.br. Infos: (035) 3690-1008/1009/1010/1011 - edital@fhomuv.com.br. AVISO DE LICITAÇÃO - Fundação Hospitalar do Município de Varginha - FHOMUV, torna público a abertura do procedimento: Licitação nº 181/2018 - Pregão Presencial nº 179/2018 - do tipo "Menor Preço", tendo por objeto o Registro de Preços para a Aquisição de Produtos para Laboratório, mediante as condições estabelecidas em Edital. Data da sessão: dia 17/12/2018, às 8h. Retirada do Edital: www.fhomuv.com.br. Informações: (035) 3690-1008/1009/1010/1011 - edital@fhomuv.com.br. AVISO DE LICITAÇÃO - Fundação Hospitalar do Município de Varginha - FHOMUV, torna público a abertura do procedimento: Licitação nº 182/2018 - Pregão Presencial nº 180/2018 - do tipo "Menor Preço", tendo por objeto o Registro de Preços para a Aquisição de Produtos e Peças para Laboratório, mediante as condições estabelecidas em Edital. Data da sessão: dia 17/12/2018, às 14h. Retirada do Edital: www.fhomuv.com.br. Informações: (035) 3690-1008/1009/1010/1011 - edital@fhomuv.com.br.

9 cm -28 1169427 - 1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG

- Errata Edital de Licitação nº030/2018 - Processo (PRC) nº039/2018 - Pregão Presencial (PRG) nº 027/2018, objeto: eventual contratação de empresa para aquisição de pneus e câmaras para os veículos das linhas pesada Volkswagen, veículos das linhas leves Volkswagen e Fiat e motocicletas das linhas Honda e Yamaha para atender as demandas do setor de frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana. A equipe de condução do Pregão Presencial retro mencionado, considerada a possibilidade e dever legal, comunica alteração no instrumento convocatório, qual seja, a retirada do item 7.4.2. que assim dispõe: "7.4.2. Comprovação de possuir na data da realização do Pregão, Capital Social totalmente integralizado ou Patrimônio Líquido Igual ou superior a 5% (cinco por cento) do valor dos itens vendidos pela empresa". Mariana/MG, 28 de novembro de 2018. Adão do Carmo Rocha. Pregoeiro

4 cm -28 1169617 - 1

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GOVERNADOR VALADARES/MG

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20181123-83 PARTES: SAAE/GV - CONTRATADA: MASTER CONSTRUCTORA E INCORPORADORA EIRELLI - EPP Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Execução das Obras de Melhoria e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da ETA Central. Valor: R\$ 7.337.968,96 (sete milhões, trezentos e trinta e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Governador Valadares, 28 de novembro de 2018. (a): Alcyr Nascimento Junior - Diretor Geral do SAAE.

3 cm -28 1169246 - 1

SAAE DE LAGOA DA PRATA-MG, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0102/2018- Objeto: Prestação de Serviços de retirada de caçambas com lodo proveniente da ETE - Estação de Tratamento de Esgoto. Abertura: 11/12/18-09:00h e PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0103/2018- Objeto: Prestação de Serviço de Reconstituição de Pavimentação Asfáltica. Abertura: 11/12/18-14:00h. Editais: www.saaelpmg.gov.br. Joana R. O. Lacerda- Pregoeira. Lagoa da Prata, 28/11/2018.

2 cm -28 1169481 - 1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUANHÃES - MG

Ato da presidente do SAAE de Guanhães/MG, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, incisos VIII, IX e XIII, da Lei Complementar Municipal nº 2.991, de 03 de dezembro de 2013, RESOLVE: Nomear AMBROZIO MOREIRA DA COSTA, cargo Operador de Tratamento e Inspeção de Qualidade, Nível C-0, conforme Portaria SAAE/GAN-094/2018, para o quadro de recrutamento efetivo do SAAE, em virtude de aprovação em Concurso Público 01/2017. GUANHÃES, 28/11/2018. (a) Viviane de Queiroz Coelho - Presidente do SAAE.

3 cm -28 1169148 - 1

SICOOB DIVICRED

Edital de Leilão 005/2018 - Torna público que levará a leilão online pelo site: www.fernandoleiloeiro.com.br, em 12/12 e 28/12/18, encerrando às 13h, seu imóvel: lote com 300º em Divinópolis/MG, mat. nº133.612. Fernando Caetano Moreira Filho. (37) 3242-2001.

1 cm -28 1169198 - 1

J.A.S.G.A.L. AUTOMAÇÃO LTDA

CNPJ: 21.725.948/0001-84
Edital de Convocação - Reunião de Sócios - Ficam convocados os sócios da Sociedade Empresária Limitada J.A.S.G.A.L. Automação Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.725.948/0001-84, a se reunir em Reunião de Sócios que será realizada no dia convoca todos os seus respectivos sócios para a AGE, a ocorrer no dia 07 de dezembro de 2018, às 14h00min (quatorze horas), na sede da Sociedade, com a seguinte Ordem do Dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais de 2016 e 2017; (ii) tratar sobre assuntos gerais. As informações e os documentos objetos de deliberação se encontram à disposição dos interessados, na sede da Sociedade. Antônio Lúcio da Silva (Sócio Administrador).

3 cm -26 1168215 - 1

ORGBRISTOL**CONVOCAÇÃO**

Pela presente fica V. Sa., convocado para reunião de sócios da Orgrbristol - Organizações Bristol Ltda., a ser realizada no dia 07 de dezembro de 2018, às 10h00min, em primeira convocação e às 10h30min, em segunda convocação, com qualquer número de sócios, no escritório da sociedade, localizado na Rua dos Timbiras, 1940, sala 1804, em Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.140-061, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) Eleição da Diretoria, para o período de 23/01/2019 até 22/01/2022; (b) Formalização da renúncia ao cargo de Diretores dos Dr. Francisco Augusto de Carvalho e sr. Marcello Mendes Medeiros; (c) Paralisação das Inscrições Municipais das Filiais 07, 11, 13 e 15, Espírito Santo, e 01,09 e 14, Minas Gerais; (d) Ratificação da ata de reunião de sócios registrada sob o n. 6753213 em 17/04/2018 para correção de endereço e identificação das filiais; (e) Abertura de filial; (f) Outros assuntos de interesse dos sócios. Belo Horizonte, 28 de novembro de 2018.

4 cm -28 1169337 - 1

MINAS GERAIS**Diário Oficial dos Poderes do Estado**

Criado em 06/11/1891

Legislação e Tributos

Três das cinco chapas que concorrem à presidência da seccional de São Paulo defendem uma aproximação maior com os advogados e pretendem criar iniciativas relacionadas a tecnologias

Eleição da OAB tem críticas a representatividade

ADVOCACIA

Ricardo Bomfim
São Paulo
ricardobomfim@dci.com.br

● Programadas para ocorrer nesta quinta-feira (29), as eleições para a presidência da seccional paulista da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) evidenciam críticas crescentes ao afastamento da entidade do profissional e sua falta de posicionamento político.

Presidente da chapa 11, “Coragem e inovação”, o atual secretário geral da OAB-SP, Caio Augusto dos Santos, defende que a OAB deve ser mais transparente e próxima dos advogados. “Queremos uma democratização da Ordem, com votação eletrônica para que os advogados possam participar de dentro dos seus escritórios das decisões importantes como essas eleições”, afirma.

Santos também propõe que a OAB se posicione mais politicamente. “Defendemos uma ordem que tenha coragem para enfrentar qualquer governo. Estaremos à disposição de todos os poderes, mas jamais ficaremos a reboque para defender a ideologia do presidente de plantão”, avalia o candidato.

Já o presidente da chapa 15, “Por uma nova Ordem”, Antonio Ruiz Filho, dispara que quase tudo poderia ser melhorado em relação ao que existe hoje na OAB-SP. “A OAB se tornou uma entidade

lenta, anacrônica e burocrática, que precisa de uma transformação administrativa para ser mais democrática”, opina.

Na opinião de Ruiz, o número alto de abstenções que são esperadas nas eleições de hoje mostra o grau de afastamento que existe entre a Ordem e seus associados atualmente. “Engajar mais os advogados envolve atender melhor às demandas prioritárias. A principal crítica que ouvimos hoje é que a anuidade é cara e não há uma contrapartida. A nova gestão precisa atender às demandas da classe, dando apoio ao exercício profissional”, diz.

Apesar de todas as críticas, a frente que está na liderança segundo pesquisa Ibope de outubro é a da situação. A chapa 12, “Pelo Direito de Sermos Mais”, encabeçada pelo atual presidente da OAB-SP, Marcos da Costa, tem 35% das intenções de voto. Em segundo lugar aparece o advogado criminalista, Sergei Cobra Arbex, presidente da chapa 16, “OAB pra você”, com 6%.

Antonio Ruiz e o ex-presidente da Associação dos Advogados de São Paulo (AASP), Leonardo Sica, aparecem com 3% cada um. Este último encabeça a chapa “Muda pra valer OAB”, de número 14. O advogado Roberto Parentoni aparece com 1%, mas ele desistiu de sua candidatura em favor da chapa 11.

Para Cobra Arbex, a OAB deve trabalhar em dois pilares, o respeito às prerrogativas profissionais em nome do direito de defesa e a atuação no mer-

cado de trabalho, com luta por salários dignos a todos os advogados. “A Ordem se afastou. Não foi participativa e se preocupa em se reeleger, criando um espírito público político”, expressa o especialista.

Tecnologia

Outra forte discussão que permeia esse processo de possível renovação da OAB é o uso de novas tecnologias no direito e a ascensão das chamadas lawtechs e legaltechs.

Ruiz Filho aponta que sua filosofia é que se deve estudar de que maneira a tecnologia deve ser usada em benefício da atividade profissional.

“Não dá para ser contra a inteligência artificial. Ela já é uma realidade. Se não discutirmos sobre o seu uso, seremos sufocados. A advocacia precisa se servir da tecnologia”.

Cobra Arbex destaca que desde a informatização dos processos, muitos advogados têm dificuldade de lidar com a tecnologia e a Ordem demorou para dar qualquer apoio. Em uma eventual gestão sua, o especialista em direito penal diz que a OAB discutirá esses temas junto aos advogados, preparando-os para um futuro em que a tecnologia seja parte indispensável da advocacia. “É importante que a OAB defenda sempre os advogados.”

Procurados, o atual presidente da OAB e candidato à reeleição Marcos da Costa e o chefe da chapa 14, Leonardo Sica, não haviam aceitado o pedido de entrevista ao DCI até o fechamento desta edição.



Fachada da Ordem dos Advogados do Brasil na capital paulista

Comunicado ao Mercado
CHAMADA PÚBLICA PARA COMPRA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 001/2018 – MATRIX
A MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A., agente de comercialização, autorizada pelo Despacho Aneel nº 398/2014, vem por meio deste comunicar ao mercado que promoverá na próxima sexta-feira dia 30 de novembro de 2018, a chamada pública para compra de energia elétrica convencional no período de 01.01.2020 a 31.12.2020. Os interessados deverão solicitar a documentação referente a chamada pública através do e-mail comercial.matrix@matrixenergia.com, até as 14:00hs de 29.11.2018

DV SERVIÇOS DE MOTORISTAS LTDA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Prezados Senhores(as) Associados(as)
MASSA FALIDA DE BDD LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, representada por sua Administradora Judicial DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA, nomeada nos autos da Falência, processo nº 0032647-59.2011.8.26.0100 em trâmite perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital, vem, por meio desta, no uso de suas atribuições, sendo detentora da maioria das cotas da empresa DV SERVIÇOS DE MOTORISTAS LTDA, convocar todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se, em primeira convocação, no próximo dia 12 de dezembro de 2018 às 10:00, na Rua América Brasileira, 2154 - Chácara Santo Antônio, na cidade de São Paulo/SP, CEP: 04715-004, ou, na falta de quórum, conforme prevê o art. 1.074 do Código Civil, em segunda convocação, no dia 20 de dezembro de 2018 às 10:00, com qualquer número de presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: • Destituição do Administrador Marcelo Dahruj. São Paulo, 29 de novembro de 2018.

BOMTOUR SERVIÇOS LTDA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Prezados Senhores(as) Associados(as)
MASSA FALIDA DE BDD LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, representada por sua Administradora Judicial DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA, nomeada nos autos da Falência, processo nº 0032647-59.2011.8.26.0100 em trâmite perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital, vem, por meio desta, no uso de suas atribuições, sendo detentora da maioria das cotas da empresa BOMTOUR SERVIÇOS LTDA, convocar todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se, em primeira convocação, no próximo dia 12 de dezembro de 2018 às 09:30, na Rua América Brasileira, 2154 - Chácara Santo Antônio, na cidade de São Paulo/SP, CEP: 04715-004, ou, na falta de quórum, conforme prevê o art. 1.074 do Código Civil, em segunda convocação, no dia 20 de dezembro de 2018 às 09:30, com qualquer número de presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: • Destituição do Administrador Marcelo Dahruj. São Paulo, 29 de novembro de 2018.

LOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Prezados Senhores(as) Associados(as)
MASSA FALIDA DE BDD LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, representada por sua Administradora Judicial DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA, nomeada nos autos da Falência, processo nº 0032647-59.2011.8.26.0100 em trâmite perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital, vem, por meio desta, no uso de suas atribuições, sendo detentora da maioria das cotas da empresa LOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, convocar todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se, em primeira convocação, no próximo dia 12 de dezembro de 2018 às 10:30, na Rua América Brasileira, 2154 - Chácara Santo Antônio, na cidade de São Paulo/SP, CEP: 04715-004, ou, na falta de quórum, conforme prevê o art. 1.074 do Código Civil, em segunda convocação, no dia 20 de dezembro de 2018 às 10:30, com qualquer número de presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: • Destituição do Administrador Marcelo Dahruj. São Paulo, 29 de novembro de 2018.

AUTO LOCADORA GOOD LTDA ME
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Prezados Senhores(as) Associados(as)
MASSA FALIDA DE BDD LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, representada por sua Administradora Judicial DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA, nomeada nos autos da Falência, processo nº 0032647-59.2011.8.26.0100 em trâmite perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital, vem, por meio desta, no uso de suas atribuições, sendo detentora da maioria das cotas da empresa AUTO LOCADORA GOOD LTDA ME, convocar todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se, em primeira convocação, no próximo dia 12 de dezembro de 2018 às 09:00, na Rua América Brasileira, 2154 - Chácara Santo Antônio, na cidade de São Paulo/SP, CEP: 04715-004, ou, na falta de quórum, conforme prevê o art. 1.074 do Código Civil, em segunda convocação, no dia 20 de dezembro de 2018 às 09:00, com qualquer número de presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: • Destituição do Administrador Marcelo Dahruj. São Paulo, 29 de novembro de 2018.

EDITAL DE AVISO AOS CREDORES E CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS SOCIEDADES CONSTRUTORA CMDR LTDA.; CMDR NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS S.A.; CMDR PARTICIPAÇÕES S.A.; LAGOA DOS INGLESES PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.; VANDERBILT EMPREENDIMENTOS LTDA.; VCM SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR II SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE MASTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.; CMDR MASTER II PARTICIPAÇÕES S.A.; CMDR SPE MASTER III EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES S.A.; CMDR SPE I EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; MUDAR SPE 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE 4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE 5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE 6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE 7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE 8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE 9 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE 10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE 12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE 13 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE 14 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE 15 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE 16 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE 17 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR 19 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE 20 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE 21 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAÍDO NOS TERMOS DOS ARTIGOS 36 E 56 DA LEI Nº 11.101/2005, DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0070460-77.2018.8.19.0001. O JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos autos da recuperação judicial nº 0070460-77.2018.8.19.0001, faz saber que, ante a apresentação de objeção ao plano de recuperação judicial, CONVOCA todos os interessados e credores, na forma dos artigos 36 e 56 da Lei nº 11.101/2005, para a Assembleia Geral de Credores, que será presidida pelo Administrador Judicial - Nascimento & Rezende Advogados, a realizar-se, em primeira convocação, no dia 17/12/2018, às 14:00h (quatorze horas), no Centro de Convenções Espaço Vogue do Americas Fashion Hotel by Lemmy Niemeyer, situado na Avenida das Américas, nº 8.585, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, com credenciamento a partir das 12:00h (doze horas) e, caso não haja a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, a assembleia será instalada, em segunda convocação, com qualquer número, no dia 16/01/2019, no mesmo local e horário (de realização e de credenciamento), tudo nos termos do artigo 37, §2º da Lei nº 11.101/2005. A ordem do dia será a deliberação sobre a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pela recuperanda às fls. 5.301/5.370 e seus anexos. Para participar da Assembleia, cada credor deverá assinar a lista de presença, que será encerrada no momento da instalação da Assembleia, que ocorrerá às 14:00h (quatorze horas) em ponto. Os credores poderão obter cópia digitalizada do plano de recuperação judicial no endereço do escritório da Administração Judicial, Nascimento & Rezende Advogados, situado na Rua da Ajuda, nº 35, 17º andar, Rio de Janeiro/RJ - CEP 20.040-915, mediante solicitação por e-mail (admjudcmdr@nraa.com.br) ou diretamente no site: <http://nraa.com.br/falencia-e-recuperacao-judicial/grupo-cmdr-constitutora-cmdr-ltda-cmdr-negocios-imobiliar-ltda-cmdr-incorporacoes-imobiliar-ltda-cmdr-participacoes-s-a-lagoa-dos-ingleses-participacoes-imobiliar-ltda-vanderbilt-em/>; podendo ainda extrair o plano nos autos do processo eletrônico de recuperação judicial nº 0070460-77.2018.8.19.0001 - fls. 5.301/5.370), através do site: www.trj.jus.br. Nos termos do artigo 37, §4º, da Lei nº 11.101/2005, o credor poderá ser representado na assembleia-geral por procurador ou representante legal (administrador, diretor, etc.), desde que entregue ao administrador judicial, no endereço do seu escritório supra indicado, ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DA DATA DA ASSEMBLEIA, documento hábil que comprove seus poderes para participar e votar no certame ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento. Para os efeitos de representação na assembleia por procurador, o credor deverá apresentar instrumento de procuração pública ou particular outorgando os poderes específicos aos seus mandatários para participar da Assembleia Geral de Credores e deliberarem sobre o plano de recuperação judicial, sendo que, na hipótese de procuração particular, deverá vir acompanhada da cópia da identidade e CPF do outorgante, se pessoa física, e dos atos constitutivos da sociedade, onde esteja indicado o representante legal da mesma que assina a procuração, bem como que o mesmo possui poderes para tanto, em se tratando de pessoa jurídica. No dia da assembleia não serão recebidos documentos relativos à demonstração da representação legal do credor pessoa jurídica, devendo tais documentos serem apresentados no prazo acima estipulado, sob pena de não credenciamento para a assembleia. O mesmo se aplica em relação aos credores, pessoa física ou jurídica, representados por procuradores. Nos termos do artigo 37, §§5º e 6º, da Lei nº 11.101/2005, os sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que não comparecerem, pessoalmente ou por procurador, à assembleia, devendo apresentar ao administrador judicial, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar, e o trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles. Deverá a recuperanda afixar, de forma ostensiva, na sua sede e filiais, a cópia do aviso de convocação da Assembleia Geral de Credores. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. Clientes de que este Juízo funciona na Av. Erasmo Braga, nº 115, sala 719 - Lâmina Central, Centro, Rio de Janeiro. Eu, Barbara Talia Gonçalves de Freitas Carrijo, matricula 01/17420, mandei digitar e o subscrevo. Rio de Janeiro, xx de novembro de 2018. (ass) MARIA DA PENHA NOBRE MAURO - JUÍZA DE DIREITO TITULAR.

Justiça julgará ação sobre ambiente de trabalho de servidores estaduais

TRABALHISTA

Da Redação
São Paulo
redacao@dci.com.br

● A Subseção I Especializada em Dissídios Individuais (SDI-1) do Tribunal Superior do Trabalho (TST) declarou a competência da Justiça do Trabalho para julgar a ação sobre adequação do ambiente de trabalho da Universidade Estadual do Centro Oeste (Unicentro), de Guarapuava (PR).

Segundo a decisão, a restrição da competência para julgar as causas de interesse de servidores públicos não alcança as ações civis públicas propostas pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) que tenham como objeto o descumprimento de normas de segurança, saúde e higiene dos trabalhadores.

Na ação, proposta em fevereiro de 2009, o MPT sustentou que a Unicentro não mantinha serviços especializados em engenharia de segurança e em medicina do trabalho nem havia instituído Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA).

O juízo de primeiro grau e o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (PR) entenderam que, por dizer respeito diretamente a servidores públicos estatutários, a competência para processar e julgar a ação seria da Justiça Comum.

Ao negar o recurso do MPT, a Quarta Turma considerou que a decisão estava de acordo com a jurisprudência do STF (ADI 3.395) segundo a qual a

relações de caráter jurídico-administrativo”. Nesse caso, a competência, ao contrário, seria da Justiça Comum.

Nos embargos à SDI-1, o MPT reiterou a alegação de que a redução dos riscos inerentes ao trabalho é um direito que atinge também os servidores estatutários.

Súmula do STF

O relator dos embargos, ministro Walmir Oliveira da Costa, seguiu o entendimento da Súmula 736 do Supremo Tribunal Federal (STF). De acordo com o verbete, compete à Justiça do Trabalho julgar as ações que tenham como causa de pedir o descumprimento de normas trabalhistas relativas à segurança, à higiene e à saúde dos trabalhadores.

“Considerando que o que se tutela na presente demanda é a higidez do local de trabalho, e não o indivíduo em si, é irrelevante a qualificação do vínculo jurídico que os servidores possuem com o ente público”, concluiu o magistrado.

Por unanimidade, a SDI-1 deu provimento ao recurso e determinou o retorno do processo ao juízo de primeiro grau para que examine a matéria.

RELATOR DO CASO SEGUIU ENTENDIMENTO DE SÚMULA DO STF

Justiça do Trabalho é incompetente para julgar controvérsias envolvendo servidor público estatutário mesmo nos casos tratem do meio ambiente e da segurança do trabalho e das condições de saúde do servidor. Segundo a decisão, a Justiça do Trabalho tem competência para decidir sobre questões ambientais, “desde que envolvam relação de trabalho ou de emprego, aí não incluídas as